

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



ASSINATURA DE ACORDO ENTRE O BRASIL E A SANTA SÉ PARA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA ÀS FORÇAS ARMADAS

Palácio do Itamarati Brasília, DF 23 de outubro

A assistência religiosa aos católicos das Forças Armadas tem o seu desenvolvimento assegurado por acordo bilateral.

 $\dot{\mathbf{E}}$ com grande honra que presido esta solenidade.

A assinatura do concordato com a Santa Sé sobre a criação de um ordinariato militar no Brasil constitui ato de grande significação.

É este, na realidade, o primeiro acordo formalmente denominado como tal que o Brasil e a Santa Sé concluem após 163 anos de relações diplomáticas.

No dia de hoje, finalmente, se estabelece o marco jurídico bilateral, dentro do qual continuará a desenvolverse a assistência religiosa aos fiéis católicos, membros das Forças Armadas.

Trata-se de antiga aspiração, que vem ao encontro dos anseios recíprocos do Brasil e da Santa Sé de reforçar ainda mais os seus laços de cooperação.

Interpretando os sentimentos e as aspirações da sociedade brasileira, sempre procurei conferir em meu Governo a prioridade devida às relações do Brasil com a Santa Sé.

A Igreja ocupa um lugar proeminente e insubstituível no concerto internacional.

Têm sido sempre oportunas e pertinentes as manifestações do Vaticano sobre os grandes temas do nosso tempo.

Nelas vamos encontrar freqüentemente respostas às indagações e às inquietações que se multiplicam nesta época de grandes e aceleradas transformações.

Pessoalmente, guardo de meus encontros com o Santo Padre João Paulo II, as mais gratas recordações.

Foram muito valiosas as trocas de opinião que mantivemos sobre as realidades do Brasil, da Igreja e da conjuntura internacional.

Com o acordo ora assinado, junta-se mais uma pedra ao harmonioso edifício das relações entre o Brasil e a Santa Sé e entre a Igreja e o Estado.

Desejo assinalar, por outra parte, minha satisfação pelo fato de o presente acordo confirmar, em seu artigo XV, o atual Arcebispo Militar como Primeiro Ordinário Militar do Brasil.

O Fundador da Arquidiocese de Brasília, Dom José Newton de Almeida Batista, permanecerá, assim, em seu Ministério pastoral de serviço a Deus e à Pátria, com jurisdição disseminada por todo o território nacional.

Ao felicitar, pois, os negociadores do Brasil e da Santa Sé pela feliz conclusão deste importante instrumento, reitero meus votos em favor do estreitamento das relações entre o Brasil e a Santa Sé e do contínuo aperfeiçoamento do convívio e da cooperação fraternos entre as autoridades do Estado e da Igreja.